

Pelo presente instrumento, de um lado a doravante **GRV CONECTIVIDADE LTDA** denominada **PRESTADORA**, e de outro lado, o **ASSINANTE** conforme identificado abaixo:

DADOS DO ASSINANTE

| | | | |
|---|---|---------------------------------|--------------------|
| Nome Completo / Nome Empresarial: XXXXXXXXXX | | CPF / CNPJ: XXXXXXXXXX | |
| RG / IE: XXXXXXXXXX | Telefone Residencial/Comercial: XXXXXXXXXX | Telefone Celular: XXXXXXXXXX | |
| Endereço (cobrança): XXXXXXXXXX | | | |
| Bairro: XXXXXXXXXX | Cidade: XXXXXXXXXX | Estado: XXXXXXXXXX | CEP: XXXXXXXXXX |
| ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO: () O MESMO () OUTRO, ABAIXO: | | | |
| Endereço: XXXXXXXXXX | | E-mail: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |
| Bairro: XXXXXXXXXX | Cidade: XXXXXXXXXX | Estado: XXXXXXXXXX | CEP: XXXXXXXXXX |

1. **ADESÃO:** Pelo presente instrumento, o **ASSINANTE** adere aos termos e condições dos Contratos descritos abaixo, os quais encontram-se registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade de **Boquim**, Estado de **Sergipe**, sob o número de registro exposto abaixo e disponível no endereço virtual eletrônico <http://www.grvfibra.com.br>:

| CONTRATO | DADOS DE REGISTRO |
|--|--|
| Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia – SCM | Registrado n.º XXXX, no Livro XXXX, em XX/XX/XXXX. |
| Contrato de Comodato de Equipamentos | Registrado n.º XXXX, no Livro XXXX, em XX/XX/XXXX. |

2. O **ASSINANTE** declara, por meio da assinatura deste **TERMO DE ADESÃO**, que foi informado quanto ao tratamento de dados que será realizado pela **PRESTADORA**, nos termos da Lei n.º 13.709/2018. Declara também ser manifestação livre, informada e inequívoca a autorização do tratamento de seus dados pessoais conforme o detalhamento contido no contrato. O **ASSINANTE** declara ciência de que, todos os dados coletados pela **PRESTADORA** são necessários para a prestação dos serviços contratados.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E VALORES:

| SERVIÇO CONTRATADO | VELOCIDADE DOWNLOAD / UPLOAD | GARANTIA DE BANDA | |
|---|--|------------------------------------|--|
| | | Instantânea | Média |
| XXXXXXXXXX | XXXXX Mbps / XXXXX Mbps | XX % | XX % |
| TAXA INSTALAÇÃO | Valor Original: R\$ XX,XX | Desconto Fidelidade: R\$ XX,XX | Taxa final com desconto: R\$ XX,XX |
| MENSALIDADE | Valor Original: R\$ XX,XX | Desconto Fidelidade: R\$ XX,XX | Valor final com desconto: R\$ XX,XX |
| Dia de Vencimento Mensalidade: XX/XX | Forma de Cobrança: BOLETO BANCÁRIO | Forma de Entrega: E-MAIL | |

4. **COMODATO:** para tornar viável a prestação do serviço, a **PRESTADORA** poderá ceder a título de **COMODATO** os direitos de uso e gozo dos equipamentos descritos abaixo, caso o assinante aceite, devendo estes serem utilizados única e exclusivamente para a execução dos serviços ora contratados, ficando o **ASSINANTE** responsável e depositário fiel, pelo tempo em que vigorar o Contrato de Prestação de Serviços. Em caso de rescisão do contrato, a **PRESTADORA** fica desde já autorizada a realizar a retirada dos equipamentos conforme estipulado em contrato.

| | | |
|------------------------------------|----------------------------|---------|
| EQUIPAMENTO EM COMODATO | SIM () | NÃO () |
| DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS: | (marca, série, quantidade) | |

5. **INSTALAÇÃO:** o prazo para instalação do serviço contratado é de até **15 (Quinze) dias**, contados da data da ciência da **PRESTADORA**, da assinatura do presente **TERMO DE ADESÃO** pelo **ASSINANTE**. Será observada previamente pela a

viabilidade técnica e as condições climáticas e físicas para a instalação do serviço no endereço indicado. O ASSINANTE deve assegurar que na data agendada haja uma pessoa responsável, maior de 18 anos, portando documento, que autorize a entrada de técnicos credenciados da PRESTADORA no local onde os equipamentos serão instalados.

6. **ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** os valores e viabilidade referentes a Assistência Técnica, Manutenção, Alteração de endereço e/ou nova instalação devem ser consultados com a Prestadora previamente a solicitação de serviço.

7. **BENEFÍCIOS E FIDELIDADE:** caso sejam ofertados benefícios, a PRESTADORA poderá fidelizar o cliente pelo período e condições que serão estipulados no CONTRATO DE PERMANÊNCIA.

BOQUIM/SE, 30 de Dezembro de 2021.

Declaro que todas as informações constantes neste Termo de Adesão e no(s) contrato(s) de Prestação de Serviço foram lidas, entendidas e estão corretas, concordando com todas as cláusulas de ambos os documentos.

TESTEMUNHAS:

(nome completo e CPF)

(nome do cliente)

(nome do cliente e CPF)

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE BOQUIM - SE
JOSÉ CLEONÂNIO DA FONSECA • TITULAR
 Av. Eng. Joel Pontes Costa, 23 - Centro - Boquim - SE - CEP: 49.360-000 - CNPJ: 13.002.910/0001-55 - Tel: (79) 3645-1241

Natureza do Título: **TERMO DE ADESÃO GRV**
 Protocolo nº: **2407**, Registro nº: **2041** do Livro B - 01
 Folha **68**, Dou. fe. Boquim, **28/01/2022**.

Emolumentos Taxa R\$ 102,80, Foro R\$ 20,56, Total R\$ 123,36
 Guia 159220000078, Selc. TJSE 202229535001254. Acesse: www.tjse.jus.br/x/HHOY22
 referida e verdade e do fe. Boquim/SE, 28/12/2021. Ana Paula Marques Evangelista, Oficial Interina.

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 Ana Paula Marques Evangelista